

Reg. nº 11-56. Autua-se.
Sala das Sessões, 11/11/91

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| | |
|---|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA | NÚMERO |
| 11/11/91 | 2384/91 |
| DESTINO: | CÓDIGO: |
| Secretaria LPI-313/91 | |

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0345/91

INICIATIVA:

Edil José Carlos Amaral - PFL

HISTÓRICO:

Denomina logradouro público do município e dá outras providências.

= AEROPORTO MUNICIPAL DR. JOSÉ ANTONIO DO AMARAL =

RETORNADO A PEDIDO DO AUTO
Sala das Sessões, 25/11/91

(Rubrica do Presidente)

A U T U A C Ã O

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autua o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: Antonio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 11 / 11 / 19 91.



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Novembro de 1.991

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

UNID

11/11/91

9384/91

DESTINO:

CÓDIGO:

Secretaria LPL-313/91

PROJETO DE LEI 0345/91

RETRAIÇÃO A PÉDIO DO AUTOR.
Sala das Sessões, 25 / 11 / 19 91

(Rubrica do Presidente)

Denomina logradouro publico do municipio e da outras / providências.

Art. 1º - Passa denominar-se "Aeroporto Municipal Dr. José Antônio do Amaral" o aeroporto construído pela municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 11 / 11 / 91

Justificativa.:-

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 11/11/1991



| | |
|--|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA | SERIE |
| <u>11/11/91</u> | <u>2384/91</u> |
| DESTINO: | CÓDIGO: |
| <i>Secretaria</i> | <u>LPL-313/91</u> |

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Novembro de 1.991

PROJETO DE LEI 0345/91

Denomina logradouro publico
do municipio e da outras /
previdências.

Art. 1º - Passa denominar-se "Aeroporto Munici-
pal Dr. José Antonio do Amaral, o ae-
reoperto construido pela municipalida-
de.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sala das Sessões 11/11/91

Justificativa.:-